



## REGULAMENTO DO CONCURSO

### Art. 1

#### DATAS E LOCAL

O Prix de Lausanne 2019, concurso internacional de jovens bailarinos, é organizado pela Fundação em favor da Arte coreográfica (denominada somente como Fundação), cuja sede é em Lausanne, Suíça. O evento será realizado **de domingo dia 3 de fevereiro até à manhã do domingo (networking fórum) dia 10 de fevereiro de 2019** no Teatro de Beaulieu em Lausanne.

A correspondência deve ser endereçada ao:

Prix de Lausanne

Jessica Perret

Av. des Bergières 14

1004 Lausanne

Suíça

[registration@prixdelausanne.org](mailto:registration@prixdelausanne.org)

Tél.: +41 21/648 05 25

[www.prixdelausanne.org](http://www.prixdelausanne.org)

**Diretora Artística & Executiva: Sra. Kathryn Bradney**

### Art. 2

#### JÚRI

O júri do concurso e o júri da seleção por vídeo do Prix de Lausanne são compostos por personalidades da dança de renome internacional. A lista de membros do júri do concurso e os critérios de avaliação podem ser consultados no site do Prix de Lausanne [www.prixdelausanne.org](http://www.prixdelausanne.org) a partir de dezembro de 2019.

### Art. 3

#### OBJETIVO DO PRIX DE LAUSANNE

O objetivo do Prix de Lausanne é de ajudar talentosos jovens bailarinos a iniciarem uma carreira profissional.

Os candidatos selecionados escolherão, no momento de suas inscrições, em qual escola ou companhia gostariam de completar a sua formação, caso sejam premiados com uma bolsa de estudos ou bolsa de aprendizagem/estágio (ver Art. Nº 13)

Os vencedores terão que confirmar as suas escolhas até ao dia 11 de março de 2019. A equipa do Prix de Lausanne disponibiliza-se para ajudar os participantes que recebam um prémio, para que estes possam tomar uma decisão informada, providenciando-lhes informação e negociando com os parceiros institucionais.

### Art. 4

#### CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO

O concurso é aberto aos alunos de ballet de todas as nacionalidades **nascidos entre o dia 9 de fevereiro de 2000 e o dia 9 de fevereiro de 2004** e que ambicionem tornarem-se bailarinos profissionais.

Serão excluídos os candidatos nas seguintes condições:

Qualquer concorrente que tem, ou teve, um contrato profissional enquanto bailarino \*;

Qualquer concorrente que recebeu uma proposta de contrato ou um lugar de estágio renumerado a tempo inteiro (uma proposta de contrato pela da lei suíça é uma proposta escrita ou oral que o conteúdo depende

apenas do destinatário aceitar para assinar o contrato) numa companhia profissional a partir do momento da sua inscrição no concurso e o começo do concurso, devendo nestes casos renunciar a participar no Prix de Lausanne. Em caso de dúvida, o candidato deve comunicar a sua situação ao secretariado do Prix de Lausanne para que lhe seja indicado se tem ou não direito de participar no concurso. Haverá uma fiscalização da situação de cada candidato para assegurar o cumprimento desta cláusula.

Uma exceção pode ser feita para os candidatos que receberam uma remuneração exigida pela lei para uma performance realizada como parte de seus estudos. Os candidatos que tenham recebido tais remunerações no passado devem informar o secretariado do Prix de Lausanne quando que se registam.

Qualquer fraude relacionada com esta cláusula será sancionada através de exclusão do concurso, e pela anulação e reembolso do prêmio eventualmente recebido. Além disso, o Prix de Lausanne irá comunicar publicamente o cancelamento do prêmio eventualmente recebido pelo candidato. O candidato não poderá publicitar a sua participação no concurso sem mencionar que foi expulso da competição.

A organização não assume nenhuma responsabilidade pelos candidatos que se apresentem no Prix de Lausanne com lesões que o impossibilitem de participar do concurso. A organização não é também responsável por qualquer lesão, doença ou roubo sofrido pelos concorrentes durante a competição. Os concorrentes são responsáveis por realizarem um seguro para eles próprios contra acidentes, doenças e roubos.

Para participar na ronda de seleção por vídeo, os candidatos devem pagar a taxa de inscrição de **175 (cento e setenta e cinco) francos suíços**, não reembolsáveis. Essa quantia deve ser paga online só por cartão de crédito antes do dia **30 de setembro de 2018**.

Os candidatos selecionados para participar ao concurso em Lausanne pagarão a segunda parte da taxa de inscrição, ou seja **175 (cento e setenta e cinco) francos suíços**, não reembolsáveis. Esta quantia deve ser paga online por cartão de crédito antes do dia **30 de novembro de 2018**.

Os pagamentos terão de ser efetuados com **cartão de crédito** (Pay- Pal) com a inscrição pela internet através do site do Prix de Lausanne.

**Os candidatos são responsáveis pelas suas despesas de viagem e hospedagem em Lausanne.** Se um candidato não tiver possibilidades de pagar esses custos, um apoio financeiro pode ser considerado pela Fundação. Para mais informações entre em contato com: [registration@prixdelausanne.org](mailto:registration@prixdelausanne.org)

**Os candidatos devem estar informados do conteúdo do documento: “procedimentos da competição”.**

## Art. 5

### PRIX DE LAUSANNE E SAÚDE

O Prix de Lausanne empenha-se para ajudar os jovens bailarinos no que se refere ao seu talento e a sua capacidade de se tornar um bailarino profissional. O concurso defende também a ideia de que para ser um bom bailarino é preciso ter boa saúde física e mental. Mesmo sendo verdade que as exigências estéticas do ballet clássico exigem bailarinos magros, é vital que os bailarinos, seus professores e seus pais zelem para que não haja um exagero na importância desse critério comprometendo a saúde do bailarino.

Com o objetivo de evidenciar a ligação entre saúde e a excelência em dança, o médico do conselho do Prix de Lausanne estabeleceu um questionário médico que lhe permite avaliar a capacidade de um candidato de suportar o rigor do concurso. Este questionário é incluído nos documentos de inscrição do concurso e deve ser preenchido junto com o médico do candidato. Este questionário deve ser enviado ao médico do conselho do Prix de Lausanne e faz parte do processo de inscrição.

**Em caso de dúvida em relação ao estado geral de saúde e da condição física de um candidato antes do concurso, o médico do conselho do Prix de Lausanne tem a competência de autorizar ou não o candidato a participar da seleção do concurso.**

Na chegada ou durante a semana do concurso, os candidatos que forem autorizados a participar, mas que, na opinião do médico do conselho do Prix de Lausanne, apresentarem potenciais sinais de problemas de saúde deverão encontrar o médico do conselho do Prix de Lausanne para um exame médico. Os pais ou

o professor do candidato serão convidados, com a permissão do candidato, a participar desta consulta médica que determinará se ele pode ou não participar do concurso.

#### Art.6

### **PRAZOS DE INSCRIÇÃO**

Os questionários de saúde devem chegar ao secretariado do Prix de Lausanne **antes do dia 30 de setembro de 2018**. Por favor, esses documentos devem ser enviados seguindo as instruções **do formulário de inscrição** disponível **no nosso site**. Não são aceites cópias em papel.

A inscrição e a primeira metade da taxa de inscrição para a seleção por vídeo devem chegar ao secretariado do Prix de Lausanne **antes dia 30 de setembro de 2018**. Não aceitamos cópias em papel nem transferências bancárias.

O arquivo digital do vídeo deve chegar ao secretariado do Prix de Lausanne **antes o dia 21 de outubro de 2018**.

Os candidatos selecionados para participarem do concurso em Lausanne serão informados **até o dia 1 de novembro de 2018**.

A segunda taxa de inscrição, a segunda parte dos documentos de inscrição devem chegar por e-mail ao secretariado do Prix de Lausanne **antes do dia 30 de novembro de 2018**.

**Em caso do não cumprimento dos prazos estabelecidos a inscrição não será aceite.**

#### Art. 7

### **ACESSO AO PALCO E AOS BASTIDORES**

Os pais e professores (2 pessoas por candidato no máximo), acompanhando os candidatos receberão um crachá para assistir a algumas partes da competição. Os horários serão divulgados durante a semana do concurso em Lausanne.

Os acompanhantes que não tiverem um crachá, também poderão ter acesso a certas partes da competição, porém, a eles não será permitido acesso aos bastidores.

**Os professores não estão autorizados a ensaiar os seus alunos durante o concurso. Quem desrespeitar esta regra terá seu acesso aos bastidores negado.**

Somente as pessoas credenciadas oficialmente pelo Prix de Lausanne são autorizadas a filmar ou a fotografar. As câmeras, telefones celulares e outros aparelhos de filmagem serão confiscados se forem utilizados sem autorização.

#### Art. 8

### **DIMENSÕES DO PALCO E PLANO DE LUZ**

As dimensões do palco do Teatro de Beaulieu são as seguintes: 12m de largura x 14m de profundidade e uma inclinação de 3,5%. As etapas do concurso programadas no palco acontecem com iluminação aberta TV. Um solo com uma inclinação de 3,5% também será montado numa das salas de aula.

#### Art. 9

### **SEGUNDA PARTICIPAÇÃO**

Os concorrentes que não forem premiados podem participar do concurso quantas vezes quiserem desde que estejam dentro do limite de idade permitido. No caso de um candidato ter recebido anteriormente um prêmio pelo Prix de Lausanne, este não pode participar pela segunda vez.

**Art. 10**

**FOTOGRAFIAS, GRAVAÇÕES VISUAIS E AUDIOVISUAIS E DIFUSÃO.**

Todas as fotografias, filmagens ou gravações audiovisuais das execuções das variações assim como o conjunto de todas as apresentações feitas pelo concorrente, não importando qual seja o meio ou o suporte utilizado para efetuar essas gravações, são de propriedade exclusiva da Fundação. Nenhuma gravação visual ou audiovisual das variações ou das demonstrações dos concorrentes pode ser feita sem uma autorização por escrito da Fundação. Os concorrentes renunciam a todos os direitos relativos às gravações descritas acima e efetuadas pela Fundação ou por terceiros em nome da Fundação, assim como, sua reprodução, difusão, distribuição, retransmissão e projeção por todos os meios incluindo difusão feita por internet ([www.prixdelausanne.org](http://www.prixdelausanne.org)).

Os concorrentes aceitam e reconhecem que estas gravações podem ser utilizadas para fins comerciais ou publicitários, incluindo publicidade em favor de terceiros, não importando quais sejam os produtos ou serviços aos quais se relacionem a publicidade. Os concorrentes aceitam em particular que os patrocinadores do Prix de Lausanne que financiam os prêmios atribuídos aos finalistas e aos laureados possam utilizar toda ou parte destas gravações nas suas campanhas publicitárias. Os concorrentes cedem os direitos descritos no presente artigo à Fundação de maneira definitiva e irrevogável, sem nenhum limite de tempo ou de lugar e renunciam a toda pretensão, pagamento, retribuição, reembolso de taxas ou outra compensação de qualquer natureza no que concerne a Fundação ou terceiros que possam se utilizar das gravações relativas aos direitos cedidos a Fundação. Somente o comitê executivo da Fundação decide dos contratos com os canais de televisão ou com particulares.

**Art. 11**

**ÒRGÃOS DE DECISÃO**

O Conselho da Fundação em favor da Arte Coreográfica, ou seu comitê executivo, é o único habilitado a decidir no caso de uma eventual omissão no regulamento do concurso.

As decisões do júri de seleção durante a fase de seleção por vídeo são definitivas e irrevogáveis.

As decisões do júri do concurso durante a seleção e a final em Lausanne, assim como a atribuição dos prêmios são definitivas e irrevogáveis. **Se um membro do júri estiver associado a uma escola ou se trabalhou próximo com um candidato, este não tem direito de voto sobre o candidato que vem da sua escola ou sobre candidatos com quem tenha trabalhado.**

**Art. 12**

**CURSOS DE VERÃO**

Todos os finalistas podem beneficiar gratuitamente dos cursos de verão (a viagem e a hospedagem ficam a cargo do candidato) nas seguintes instituições:

**The JKO School at ABT, Summer Intensive\***

New York, NY, EUA

**Boston Ballet Summer Dance Program\***

Boston, MA, EUA

**Central School of Ballet**

Londres, Grã-Bretanha

**Centre International de Danse Rosella Hightower (PNSD Cannes-Mougins, Marseille)**

Cannes-Mougins, França

**Henny Jurriëns Foundation\***

Amsterdam, Holanda

**Houston Ballet Academy**

Houston, TX, EUA

**NDT Maximum Dance Course \***

A Hague, Holanda

**Royal Ballet School**

Londres, Reino Unido

**Seminário Internacional de Dança**

Brasília, Brasil

\* somente um/a finalista

**Art. 13**

**PRÊMIO**

Todos os finalistas recebem um diploma e uma medalha. Os finalistas que não receberem nenhum prêmio recebem uma gratificação em espécies de 1.000 (mil) francos suíços.

O Seguro de Saúde pode ser oferecido aos vencedores mediante solicitação e de acordo com os critérios de elegibilidade.

No ano seguinte à competição, os vencedores deverão dar o devido crédito ao Prix de Lausanne quando participem noutra competição internacional, bem como informar o Prix de Lausanne que irão competir.

O júri pode atribuir os seguintes prêmios:

**A. «PRIX DE LAUSANNE BOLSA DE ESTUDOS»**

Estes prêmios consistem em um ano de ensino gratuito e uma quantia de 20.000 (vinte mil) francos suíços, pagos em dez prestações mensais, para os gastos de manutenção do laureado durante o seu ano de estudos, em uma das seguintes escolas escolhidas pelo do laureado:

**Académie Princesse Grace**

Monte-Carlo, Mónaco

**Academy of Dance**

Mannheim, Alemanha

**American Ballet Theatre's Jacqueline Kennedy Onassis School**

New York, NY, USA

**Australian Ballet School**

South Bank, Victoria, Austrália

**Ballet Academy - University of Music and Performing Arts Munich**

Munique, Alemanha

**Ballet School Theater Basel**

Bâle, Suisse

**Boston Ballet School**

Boston, USA

**Canada's National Ballet School**

Toronto, Canada

**Canada's Royal Winnipeg Ballet School**

Winnipeg, Canada

**Central School of Ballet \***

Londres, Grã-Bretanha

**Dutch National Ballet Academy**

Amsterdam, Holanda

**Ecole de Danse de l'Opéra National de Paris**

Paris, França

**Centre International de Danse de Marseille (PNSD Cannes-Mougins, Marseille)**

Marselha, França

**Centre International de Danse Rosella Hightower (PNSD Cannes-Mougins, Marseille)**

Cannes-Mougins, França

**English National Ballet School \***

Londres, Grã-Bretanha

**Hamburg Ballet School – John Neumeier**

Hamburg, Alemanha

**Houston Ballet Academy**

Houston, TX, EUA

**Hungarian Dance Academy**

Budapest, Hungria

**John Cranko School**

Stuttgart, Alemanha

**Liaoning Ballet School**

Shenyang, China

**National Conservatory Dance School**

Lisboa, Portugal

**New-Zealand School of Dance**

Wellington, Nova Zelândia

**Oslo National Academy of the Arts**

Oslo, Noruega

**Palucca University of Dance Dresden**

Dresden, Alemanha

**Perm State Ballet School**

Perm, Russia

**Royal Ballet School \***

Londres, Grã-Bretanha

**Royal Ballet School of Antwerp**

Antwerp, Bélgica

**Royal Conservatoire**

The Hague, Holanda

**Royal Danish Ballet School**

Copenhagen, Dinamarca

**Royal Swedish Ballet School**

Stockholm, Suécia

**San Francisco Ballet School**

San Francisco, CA, EUA

**School of American Ballet**

New York, NY, EUA

**Scuola di Ballo del Teatro alla Scala**

Milão, Itália

**Shanghai Dance School**

Shanghai, China

**University of North Carolina School of the Arts**

Winston-Salem, NC, EUA

**Zurich Dance Academy**

Zurich, Suíça

**Vaganova Ballet Academy**

St-Petersburg, Russia

Mais informações podem ser obtidas com o secretariado do Prix de Lausanne.

Em princípio apenas uma bolsa é disponível em cada uma das escolas parceiras mencionadas acima. No entanto, uma escola parceira pode ocasionalmente aceitar mais de um premiado. Se a mesma escola for selecionada como primeira escolha por mais de um candidato, a ordem dos resultados na final é o fator que vai determinar a prioridade das vagas.

Os cursos duram geralmente entre 9 e 10 meses, começando no outono (hemisfério Norte) 2019 e terminando em junho ou julho de 2020 (exceto na Austrália e na Nova Zelândia onde o ano escolar começa em janeiro de 2020 e termina em dezembro de 2020). As bolsas não podem ser transferidas para o ano seguinte nem convertidas em dinheiro. As bolsas podem somente ser utilizadas nas escolas indicadas acima. Ao escolher a escola, os vencedores aceitam também de se submeter as regras e ao regulamento da instituição escolhida.

O valor da bolsa será enviado diretamente às escolas a partir de setembro de 2019 e estas são encarregadas de transmitir o dinheiro aos laureados. É possível que a quantia de 20.000 francos suíços oferecidos junto com cada bolsa não seja suficiente para cobrir todas as despesas em algumas cidades. Por isto, cada laureado deve-se informar sobre o custo de vida na cidade selecionada para determinar até que ponto é que a sua família poderá ter de também contribuir com uma ajuda financeira suplementar, caso a bolsa não cubra todas as despesas. Algumas escolas podem também providenciar uma ajuda financeira adicional e o Prix de Lausanne pode informar os candidatos caso esta seja precisa.

Respeitando apenas às escolas: Se um vencedor receber uma oferta de contrato de trabalho depois ou durante o concurso ou mesmo antes de terminar seu ano na escola em que ganhou a bolsa de estudos, este deve esperar que o ano escolar chegue ao seu fim antes de aceitar. Se o vencedor for impedido de utilizar sua bolsa nas condições previstas, se ele ou ela renunciarem ou interromperem seus estudos por algum motivo, a quantia atribuída para as despesas durante o período de estudos ou o que restar desta quantia será restituída à Fundação em favor da Arte Coreográfica e o comitê executivo da Fundação decidirá sua utilização. **Se o vencedor não respeitar o presente regulamento, especialmente se um premiado decidir renunciar a bolsa que recebeu como premiação na fase final, o premiado pode ser obrigado a pagar uma multa equivalente às despesas incorridas pela Fundação em seu nome. Contudo se a escola concordar em que o vencedor da bolsa aceite o contrato, os pagamentos mensais serão interrompidos e não haverá neste caso penalização ou multa.**

## **B. «PRIX DE LAUSANNE BOLSA DE ESTÁGIO»**

Estes prêmios, reservados aos vencedores com 17 anos completos (Candidatos Seniors) no momento do concurso (observe os sinais \* na lista abaixo), consistem em um estágio de um ano e uma quantia de 20.000 (vinte mil) francos suíços, pagos em dez prestações mensais para cobrir os gastos do vencedor durante seu estágio em uma das seguintes companhias escolhidas pelo vencedor do prêmio.

**ABT's Studio Company\***

New York, NY, EUA

**Australian Ballet**

Victoria, Austrália

**Ballet am Rhein**

Dusseldorf, Alemanha

**Ballet du Grand Théâtre**

Genebra, Suíça

**Ballet Nacional del Sodre**

Montevideo, Uruguai

**Ballet Staatstheater Nürnberg**

Nürnberg, Alemanha

**Bayerisches Staatsballett**

Munique, Alemanha

**Bayerisches Staatsballett II – Junior Company**

Munique, Alemanha

**Béjart Ballet Lausanne**

Lausanne, Suíça

**Birmingham Royal Ballet**

Birmingham, Grã-Bretanha

**Bundesjugendballett/National Youth Ballet**

Hamburgo, Alemanha

**Compañía Nacional de Danza**

Madrid, Espanha

**Dutch National Ballet Junior Company**

Amsterdão, Holanda

**English National Ballet**

Londres, Grã-Bretanha

**Hong Kong Ballet**

Hong Kong, China

**Houston Ballet, Houston Ballet II\***

Houston, TX, EUA

**K-Ballet**

Tokyo, Japão

**Les Ballets de Monte-Carlo**

Principado de Monaco

**Liaoning Ballet of China**

Shenyang, China

**National Ballet of Canada- YOU Dance**

Toronto, Canada

**Nederlands Dans Theater II**

La Haye, Holanda

**NRW Juniorballett**

Dortmund, Alemanha

**Pacific Northwest Ballet**

Seattle, WA, EUA

**Queensland Ballet**

Brisbane, Australia

**Royal Ballet**

Londres, Grã-Bretanha

**Royal Ballet of Flanders**

Anvers, Bélgica

**Royal Danish Ballet**

Copenhague, Dinamarca

**Royal New Zeland Ballet**

Wellington, Nova Zelândia

**Royal Swedish Ballet**

Stockholm, Suécia

**San Francisco Ballet School's Trainee Program\***

São Francisco, CA, EUA

**Semperoper Ballet**

Dresden, Alemanha

**Stuttgart Ballet**

Stuttgart, Alemanha

**The Norwegian National Ballet**

Oslo, Noruega

**Tulsa Ballet**

Tulsa, USA

**West Australian Ballet**

Maylands, Australia

**Zurich Ballet**

Zurique, Suíça

\* Escolha possível para os vencedores a partir de 16 anos

Um vencedor do prêmio que deseje fazer um estágio em uma das Companhias Parceiras do Prix deve analisar atentamente as condições das mesmas. Em alguns casos poderá ser um estágio de formação. A maioria dos programas de estágio são administrados pela escola da companhia o que pode significar que o premiado não vai trabalhar diretamente com a companhia. O vencedor terá somente algumas ocasiões de dançar com a companhia se o repertório da temporada permitir. Talvez possa somente dançar com a companhia quando o repertório o pedir. O outro tipo de estágio oferecido em algumas instituições é um programa completo de aprendizado que geralmente permite que o vencedor participe das aulas diárias, ensaie e se apresente com a companhia. Ao fazer a escolha, é importante que o vencedor examine cuidadosamente o tipo de estágio oferecido em cada instituição.



Todos os detalhes podem ser obtidos no secretariado do Prix de Lausanne.

No caso em que um candidato opte por incorporar uma companhia que tem reservas sobre a sua escolha, ambas as partes concordam em discutir o assunto com a Diretora Artística ou um colaborador designado para este efeito pela Diretora Artística.

A princípio, somente uma bolsa de estágio está disponível em cada uma das companhias parceiras mencionadas acima. No entanto, uma companhia parceira pode ocasionalmente aceitar mais de um vencedor. Quando houver mais de um vencedor do prêmio que tenha selecionado a mesma companhia como sua primeira escolha, as decisões quanto a qual vencedor será oferecido a vaga serão baseadas na classificação dos resultados de cada um deles na final. As bolsas de estágio não poderão ser transferidas para o ano seguinte nem podem ser convertidas em dinheiro. E elas serão apenas concedidas nas companhias indicadas acima.

Os 20.000 francos (para a cobertura de gastos) serão pagos em dez prestações mensais a partir de setembro de 2019. Os vencedores devem abrir uma conta bancária na cidade onde se encontra a companhia selecionada para que o Prix de Lausanne possa transferir diretamente o dinheiro para esta conta, a menos que outra forma de pagamento tenha sido concordada diretamente com a companhia parceira.

É possível que a quantia de 20.000 francos suíços dados junto com cada bolsa para cobrir as despesas não seja suficiente em algumas cidades. Cada premiado deve-se informar sobre o custo de vida na cidade de destino para que sua família, caso seja preciso, possa eventualmente dar uma ajuda financeira suplementar. Caso seja necessária uma ajuda financeira adicional, por favor contatar a secretaria do Prix de Lausanne, dado que certas Companhias parceiras podem conseguir ajudar.

A atribuição de uma bolsa de estágio de um ano em uma companhia parceira é submetida às leis de imigração e trabalho do país de destino. Pode ser possível que os sindicatos locais ou nacionais devam ser consultados quando uma bolsa desse tipo é atribuída e o estágio pode ser recusado por questões legais segundo as leis de cada país. Por esta razão, aos premiados que considerem este tipo de programa de estágio, recomenda-se ter em mente outras opções, no caso de serem impedidos de realizar o estágio na instituição escolhida.

Se um premiado receber uma oferta de contrato depois ou durante o concurso ou mesmo antes de terminar o seu ano na escola em que ganhou a bolsa, deve esperar que a bolsa chegue a seu fim antes de aceitar. Se o vencedor for impedido de utilizar sua bolsa nas condições previstas, se ele ou ela renunciarem ou interromperem seus estudos por algum motivo, a quantia atribuída para as despesas durante o período de estudos ou o que restar desta quantia será restituída à Fundação em favor da Arte Coreográfica e o comitê executivo da Fundação decidirá sua utilização. **Se o vencedor não respeitar o presente regulamento, especialmente se um premiado decidir renunciar a bolsa que recebeu como prêmio na fase final, o premiado pode ser obrigado a pagar uma multa equivalente às despesas incorridas pela Fundação em seu nome.**

### C. «PRÊMIO DE INTERPRETAÇÃO CONTEMPORÂNEA»

Este prêmio reconhece um finalista que demonstrou um potencial excepcional para na área da dança contemporânea. Consiste num estágio de dança contemporânea em uma das seguintes instituições, e cobre tanto despesas de viagem como o custo de vida durante o estágio:

**American Dance Festival**

Durham, NC, USA

**London Contemporary Dance School**

Londres, Grã-Bretanha

**NDT Summer Intensive**

La Haye, Holanda

**Paul Taylor Dance Company's Summer Intensive**

New York, NY, USA

**Rambert**

Londres, Grã-Bretanha

**The ART of – Ballet Summer Course**

Madrid, Espanha

**The ART of – Ballet Summer Course**

Zurich, Suíça

**D. «PRÊMIO DO MELHOR CANDIDATO DE UMA ESCOLA SUÍÇA»**

O/A melhor finalista representando uma escola suíça receberá uma quantia de 2.500 (dois mil e quinhentos) francos suíços. Este prêmio pode ser concedido ao melhor finalista de nacionalidade suíça ou a um não suíço que resida e tenha treinado na Suíça por no mínimo 2 anos antes do concurso.

**E. «PRÊMIO FAVORITO DO PÚBLICO »**

Um « Prêmio do favorito do público » é atribuído na final depois da contagem dos votos do público. A votação acontece na sala do Teatro de Beaulieu (via SMS) e online. Existem 2 vencedores potenciais se o resultado dessas votações for diferente. O prêmio consiste em 500 (quinhentos) francos suíços para cada vencedor (ou 1.000 [mil] francos suíços se apenas um candidato ganhar os dois votos).

**Art. 14**

**ATRIBUIÇÃO DOS PRÊMIOS**

O júri tem a liberdade de atribuir ou não os prêmios descritos no artigo 13 segundo os resultados dos finalistas. Dependendo do número de candidatos distribuídos nas categorias Junior e Sênior, o júri tem o direito de ajustar o número de prêmios atribuídos em cada categoria.

Se outros prêmios forem postos à disposição da “Fundação em favor da Arte Coreográfica”, o conselho da Fundação fará seu uso da forma que julgar mais apropriada.

Pelo menos uma bolsa será atribuída a um finalista da categoria júnior.

**Art. 15**

**APLICAÇÃO E JURISDIÇÃO**

A lei suíça é aplicável. O foro judicial é em Lausanne (VD).